



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO LITERÁRIO DO ANO DE 2020**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7139/2019, TORNA PÚBLICO que, no período de 02 de julho a 31 de agosto de 2020, estarão abertas as inscrições para o Concurso Literário do Ano de 2020, que este ano, devido a pandemia da COVID-19, terá caráter “online”.

#### **I - Do Concurso**

O Concurso Literário é uma realização da Prefeitura Municipal de Ubatuba por meio da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e objetiva o estímulo à criação artístico-literária, em especial dos novos autores que passam a ter um espaço para difundirem os seus trabalhos e uma homenagem póstuma ou não a um poeta ou escritor nascido ou residente na cidade de Ubatuba.

#### **II – Dos participantes**

Poderão participar do Concurso Literário com até 3 (três) obras por categoria, todos os interessados, residentes ou domiciliados, no Litoral Norte e Vale do Paraíba, do Estado de São Paulo com exceção dos empregados públicos da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e membros da Comissão Julgadora.

#### **III – Das Categorias**

##### **1. Dos Contos**

No referido concurso acontecerá o 27º Concurso de Contos “Washington de Oliveira”. A temática é livre e os contos deverão ser inéditos e apresentados como anexo ao formulário online, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

“**CONTO** - Constitui uma amostra, um episódio, um flagrante ou instantâneo da vida. O volume dos fatos e a análise das personagens não são extensos e profundos como no romance. O conto tradicional ou linear caracteriza-se pela presença de uma história que acontece em termos de estrutura organizada e sequente. Impõe a existência de três elementos. **a) Unidade da ação:** uma só situação importante centraliza a narrativa e envolve os personagens (conflitos). **b) Unidade de tempo:** a história se passa em curtos períodos de tempo. **c) Unidade de lugar:** o espaço por onde circulam as personagens é sempre restrito.

“O conto de atmosfera é aquele em que o ambiente físico ou a situação emocional da personagem predomina sobre a ação e constitui o conflito.” **Fonte: FELIZARDO, Zoleva - C. Teoria e prática da redação: 2 ed. São Paulo: 1978, p.118.**

##### **2. Das Crônicas**

No referido concurso acontecerá o 6º Concurso de Crônicas “Prof. José Ronaldo dos Santos. A temática é livre e as crônicas deverão ser inéditas e apresentadas como anexo ao formulário online, em todos os casos

em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

“**CRÔNICA** – É uma narrativa histórica que expõe os fatos seguindo uma ordem cronológica. A palavra crônica deriva do grego “chronos” que significa “tempo”. Nos jornais e revistas, a crônica é uma narração curta escrita pelo mesmo autor e publicada em uma seção habitual do periódico, na qual são relatados fatos do cotidiano e outros assuntos relacionados a arte, esporte, ciência etc. Os cronistas procuram descrever os eventos relatados na crônica de acordo com a sua própria visão crítica dos fatos, muitas vezes através de frases dirigidas ao leitor, como se estivesse estabelecendo um diálogo. Alguns tipos de crônicas são a jornalística, humorística, histórica, descritiva, narrativa, dissertativa, poética e lírica. Uma crônica relata acontecimentos de forma cronológica e várias obras da literatura são designadas com esse nome, como por exemplo: Rubem Braga (Recado de Primavera, A Traição das Elegantes); Lima Barreto (Crônicas Escolhidas, Feiras e Mafuás).

Um exemplo de crônica é a argumentativa que consiste em um tipo mais moderno de crônica, no qual o cronista expressa o seu ponto de vista em relação a uma problemática da sociedade. Neste caso específico, a ironia e o sarcasmo são frequentemente usados como instrumento para transmitir uma opinião abordar um determinado assunto. Outro exemplo é a humorística, na qual o cronista escreve o texto apresentando uma visão irônica e bem-humorada dos acontecimentos. Na literatura brasileira, escritores brasileiros que se destacam neste tipo de narrativa são Fernando Sabino, Luis Fernando Verissimo, Millôr Fernandes. Alguns outros famosos cronistas são Arnaldo Jabor, Martha Medeiros.

### **3. Das Poesias Estudantis**

No referido concurso acontecerá o 32º *Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça”*. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e com até 50 (cinquenta) versos. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e enviadas pelo formulário online juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. As poesias deverão ser apresentadas como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

### **4. Das Poesias**

No referido concurso acontecerá o 33º *Concurso de Poesia “Idalina Graça”*. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e com até 50 (cinquenta) versos. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e enviadas por e-mail juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. As poesias deverão ser apresentadas como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

### **5. Dos Textos de Teatro**

No referido concurso acontecerá o 19º *Concurso de Texto de Teatro “Tia Helô”*. A temática é livre e deverão ser inéditas e enviadas por formulário online juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. As poesias deverão ser apresentadas como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman, tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

## **IV – Das inscrições**

## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

As inscrições para participar do Concurso Literário serão realizadas exclusivamente através de formulário online específico (<https://bit.ly/2Br0lbn>) com o preenchimento das fichas de inscrições respectivas conforme anexos deste edital e deverão ser realizadas mediante o preenchimento e envio digitalizado da Ficha de Inscrição, acompanhada de uma cópia legível e recente do RG, CPF, comprovante de endereço. O(s) conto(s), a(s) crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro, deverão estar devidamente formatados, conforme a especificidade de cada categoria.

No ato da inscrição, os autores dos conto(s), da(s) crônica(s), da(s) poesia(s) estudantil(is), da(s) poesia(s) e/ou texto(s) de teatro ou seus responsáveis legais, autorizam a liberação dos direitos autorais, de imagem e de transmissão de voz, por prazo indeterminado, para execução, gravação sonora e filmagem, bem como das respectivas difusões não-comerciais pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, em qualquer meio, seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com o Concurso Literário.

Em caso do interessado ser menor de 18 (dezoito) anos de idade, a participação do mesmo deverá ser autorizada pelos pais ou responsáveis, devendo neste caso também ser anexada à inscrição o RG, CPF e número da conta corrente/poupança do representante legal.

### **V – Do Calendário**

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital de Chamamento Público	02/07/2020
Período de Inscrições	02/07 a 31/08/2020
Resultado e Entrega da Premiação do Concurso	23/10/2020

### **VI - Da Entrega do(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro.**

Os interessados inscritos poderão apresentar ou inscrever no máximo 3 (três) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro, exclusivamente, através de formulário online específico.

### **VII – Do Julgamento**

O(s) conto(s), a(s) crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro inscrito(s) será(ão) encaminhado(s) à Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e a Comissão Julgadora do Concurso composta prioritariamente por um membro do Grupo Setorial de Literatura da FundArt, um funcionário efetivo da FundArt e um ou mais professores de Língua Portuguesa e(ou) Literatura.

O resultado da seleção do(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro e a entrega da premiação serão realizadas no dia 23 de outubro de 2020.

### **VIII – Da Classificação e Premiação**

#### **1. Dos Contos**

Serão selecionados e classificados os 3 (três) melhores contos, sendo que os mesmos serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2020 com a seguinte premiação:

## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

- a) 1º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 10 Antologia 2020;
- b) 2º. Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) e 8 Antologia 2020;
- c) 3º. Lugar – R\$ 100,00 (cem reais) e 5 Antologia 2020.

### **2. Das Crônicas**

Serão selecionados e classificados as 3 (três) melhores crônicas, sendo que os mesmos serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2020 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 10 Antologia 2020;
- b) 2º. Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) e 8 Antologia 2020;
- c) 3º. Lugar – R\$ 100,00 (cem reais) e 5 Antologia 2020.

### **3. Das Poesias Estudantis**

Serão selecionadas e classificadas as 3 (três) melhores poesias estudantis em cada categoria, como abaixo descritas, sendo que as mesmas serão publicadas num livro intitulado ANTOLOGIA 2020, com a seguinte premiação

#### **I – ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª. A 5ª. SÉRIE**

- a) 1º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 10 Antologia 2020;
- b) 2º. Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) e 8 Antologia 2020;
- c) 3º. Lugar – R\$ 100,00 (cem reais) e 5 Antologia 2020.

#### **II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6ª. A 9ª. SÉRIE**

- a) 1º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 10 Antologia 2020;
- b) 2º. Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) e 8 Antologia 2020;
- c) 3º. Lugar – R\$ 100,00 (cem reais) e 5 Antologia 2020.

#### **III – ENSINO MÉDIO**

- a) 1º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 10 Antologia 2020;
- b) 2º. Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) e 8 Antologia 2020;
- c) 3º. Lugar – R\$ 100,00 (cem reais) e 5 Antologia 2020.

### **4. Das Poesias**

Serão selecionadas e classificadas as 3 (três) melhores poesias, sendo que as mesmas serão publicadas num livro intitulado ANTOLOGIA 2020 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 10 Antologia 2020;
- b) 2º. Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) e 8 Antologia 2020;
- c) 3º. Lugar – R\$ 100,00 (cem reais) e 5 Antologia 2020.

### **5. Dos Textos de Teatro**



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

Serão selecionados e classificados os 3 (três) melhores textos teatrais, sendo que os mesmos serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2020 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 10 Antologia 2020;
- b) 2º. Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) e 8 Antologia 2020;
- c) 3º. Lugar – R\$ 100,00 (cem reais) e 5 Antologia 2020.

### **IX – Das Disposições Finais**

O(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro vencedores e os seus autores serão previamente comunicados através do e-mail fornecido no formulário online no ato da inscrição sobre a premiação.

A documentação encaminhada não será devolvida e não haverá recursos às decisões da Comissão Julgadora do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste edital de chamamento.

O anúncio dos conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro vencedores, o lançamento do livro e a solenidade de premiação serão realizados no dia 23 de outubro de 2020, com horário e programação a ser definida pela Diretoria Executiva da FundArt.

O pagamento referente a premiação será efetuado automaticamente pela Fundart de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição na conta do participante premiado ou responsável legal (se o participante for menor de idade).

Havendo impossibilidade de pagamento por divergência de dados (incorretos), o premiado terá 30 dias corridos para atualizar suas informações junto a FundArt sob pena de perder o direito a premiação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº02/2020 para inscrições no Concurso Literário do ano de 2020.

Ubatuba, 02 de julho 2020.

**CAMILA FERREIRA MARUJO**

Diretora Presidente  
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO LITERÁRIO 2020 PARTICIPANTES EM GERAL E ESTUDANTES INDIVIDUAIS**

#### **Dados do participante**

Nome e Pseudônimo:	
CI/RG:	CPF:
Cidade de Nascimento:	Data Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP:
E-mail:	

#### **Dados do Responsável (Preencher se participante menor de 18 anos)**

Nome	
CI/RG:	CPF:

#### **Dados Bancários em nome do participante ou Responsável se participante menor de 18 anos**

Banco:	Agência:	Número da Conta:
Tipo da Conta (Poupança, Corrente etc.):		

#### **Categorias Inscritas**

<b>( ) 27º Concurso de Contos "Washington de Oliveira"</b>		
Título da obra1:	Título da obra2:	Título da obra3:
<b>( ) 6º Concurso de Crônicas "Profº. José Ronaldo dos Santos"</b>		
Título da obra1:	Título da obra2:	Título da obra3:
<b>( ) 19º Concurso de Texto de Teatro "Tia Helô"</b>		
Título da obra1:	Título da obra2:	Título da obra3:
<b>( ) 33º Concurso de Poesia "Idalina Graça"</b>		
Título da obra1:	Título da obra2:	Título da obra3:



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

<b>( ) 32º Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça” – Fundamental 1º a 5º série</b>		
Título da obra1:	Título da obra2:	Título da obra3:
<b>( ) 32º Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça” – Fundamental 6º a 9º série</b>		
Título da obra1:	Título da obra2:	Título da obra3:
<b>( ) 32º Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça” – Ensino Médio</b>		
Título da obra1:	Título da obra2:	Título da obra3:

**( ) Declaro sob as penas da lei, que as informações fornecidas nessa ficha de inscrição são verdadeiras.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
devidamente qualificado (a) acima autorizo o menor, devidamente qualificado acima, a participar do Concurso Literário 2020, como disposto no item IV do Edital de Chamamento Público nº02/2020.

Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Assinatura do participante**

**Assinatura do responsável (se menor)**

**“POVO QUE NÃO TEM MEMÓRIA, NÃO TEM NADA PARA CONTAR.” Idalina Graça**



